

2026

Salário mínimo

Decreto n. 12.797, de 23 de dezembro de 2025

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 1.621,00

1º jan. 2026

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 13/MPS.MF, de 9 de janeiro de 2026

Salário de contribuição (Remuneração)

Alíquota

Vigência

Até R\$ 1.621,00

7,5%

1º jan. 2026

de R\$ 1.621,01 até R\$ 2.902,84

9%

de R\$ 2.902,85 até R\$ 4.354,27

12%

de R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55

14%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 1.980,38

R\$ 67,54

1º jan. 2026

2025

Salário mínimo

Decreto n. 12.342, de 30 de dezembro de 2024

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 1.518,00

1° jan. 2025

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 6/MPS.MF, de 10 de janeiro de 2025

Salário de contribuição (Remuneração)

Alíquota

Vigência

Até R\$ 1.518,00

7,5%

1° jan. 2025

de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88

9%

de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83

12%

de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41

14%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 1.906,04

R\$ 65,00

1° jan. 2025

2024

Salário mínimo

Decreto n. 11.864, de 27 de dezembro de 2023

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 1.412,00

1º jan. 2024

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 2/MPS.MF, de 11 de janeiro de 2024

Salário de contribuição (Remuneração)

Alíquota

Vigência

Até R\$ 1.412,00

7,5%

1º jan. 2024

de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68

9%

de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03

12%

de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02

14%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 1.819,26

R\$ 62,04

1º jan. 2024

2023

Salário mínimo

Medida Provisória n. 1.172, de 1º de maio 2023, convertida na Lei n. 14.663, de 28 de agosto de 2023
Medida Provisória n. 1.143, de 12 de dezembro de 2022 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 1.320,00

1º maio 2023

R\$ 1.302,00

1º jan. 2023

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 26/MTP.ME, de 10 de janeiro de 2023 (alterada pela Portaria Interministerial n. 27/MPS.MF, de 4 de maio de 2023)

Salário de contribuição (Remuneração)

Alíquota

Vigência

Até R\$ 1.320,00

7,5%

1º maio 2023

de R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29

9%

de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94

12%

de R\$ 3.856,94 até R\$ 7.507,49

14%

até R\$ 1.302,00

7,5%

1º jan. 2023

de R\$ 1.302,00 até R\$ 2.571,29

9%

de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94

12%

de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49

14%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 1.754,18

R\$ 59,82

1º jan. 2023

2022

Salário mínimo

Medida Provisória n. 1.091, de 30 de dezembro 2021

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 1.212,00

1º jan. 2022

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 12/MTP.ME, de 17 de janeiro de 2022

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.212,00

7,5%

1º jan. 2022

de R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35

9%

de R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03

12%

de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22

14%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 1.655,98

R\$ 56,47

1º jan. 2022

2021

Salário mínimo

Medida Provisória n. 1.021, de 30 de dezembro 2020, convertida na Lei n. 14.158, de 2 de junho de 2021

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 1.100,00

1º jan. 2021

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 477/SEPRT, de 12 de janeiro de 2021

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.100,00

7,5%

1º jan. 2021

de R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48

9%

de R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22

12%

de R\$ 3.305,23 até R\$ 6.453,57

14%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 1.503,25

R\$ 51,27

1º jan. 2021

2020

Salário mínimo

Medida Provisória n. 919, de 30 de janeiro de 2020, convertida na Lei n. 14.013, de 10 de junho de 2020

Medida Provisória n. 916, de 31 de dezembro 2019 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)	Vigência
R\$ 1.045,00	1º fev. 2020
R\$ 1.039,00	1º jan. 2020

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 3.659/SEPRT, de 10 de fevereiro de 2020 (Revogada)

Portaria n. 914/SEPRT, de 13 de janeiro de 2020 (Revogada)

Salário de contribuição (Remuneração)	Alíquota	Vigência
até R\$ 1.045,00	7,5%	1º mar. 2020
de R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60	9%	
de R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40	12 %	
de R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%	

até R\$ 1.830,29	8%	1º jan. 2020
de R\$ 1.830,30 até R\$ 3.050,52	9%	
de R\$ 3.050,53 até R\$ 6.101,06	11%	

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até R\$ 1.425,56	R\$ 48,62	1º jan. 2020

2019

Salário mínimo

Decreto n. 9.661, de 1º de janeiro de 2019

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 998,00

1º jan. 2019

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 9/ME, de 15 de janeiro de 2019 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.751,81

8%

1º jan. 2019

de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72

9%

de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 907,77

R\$ 46,54

1º jan. 2019

acima de R\$ 907,77 até R\$ 1.364,43

R\$ 32,80

2018

Salário mínimo

Decreto n. 9.255, de 29 de dezembro de 2017

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 954,00

1° jan. 2018

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 15/MF, de 16 de janeiro de 2018 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.693,72

8%

1° jan. 2018

de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90

9%

de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 877,67

R\$ 45,00

1° jan. 2018

acima de R\$ 877,67 até R\$ 1.319,18

R\$ 31,71

2017

Salário mínimo

Decreto n. 8.948, de 29 de dezembro de 2016

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 937,00

1º jan. 2017

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 8/MF, de 13 de janeiro de 2017 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

Até R\$ 1.659,38

8%

1º jan. 2017

de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66

9%

de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 859,88

R\$ 44,09

1º jan. 2017

acima de R\$ 859,88 até R\$ 1.292,43

R\$ 31,07

2016

Salário mínimo

Decreto n. 8.618, de 29 de dezembro de 2015 (Revogado)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 880,00

1° jan. 2016

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 1/MTPS.MF, de 8 de janeiro de 2016 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.556,94

8%

1° jan. 2016

de R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92

9%

de R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 806,80

R\$ 41,37

1° jan. 2016

acima de R\$ 806,80 até R\$ 1.212,64

R\$ 29,16

2015

Salário mínimo

Decreto n. 8.381, de 29 de dezembro de 2014 (Revogado)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 788,00

1° jan. 2015

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 13/MPS.MF, de 9 de janeiro de 2015 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.399,12

8%

1° jan. 2015

de R\$ 1.399,13 até R\$ 2.331,88

9%

de R\$ 2.331,89 até R\$ 4.663,75

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 725,02

R\$ 37,18

1° jan. 2015

acima de R\$ 725,02 até R\$ 1.089,72

R\$ 26,20

2014

Salário mínimo

Decreto n. 8.166, de 23 de dezembro de 2013 (Revogado)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 724,00

1° jan. 2014

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 19/MPS.MF, de 10 de janeiro de 2014 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até 1.317,07

8%

1° jan. 2014

de 1.317,08 até 2.195,12

9%

de 2.195,13 até 4.390,24

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 682,50

R\$ 35,00

1° jan. 2014

acima de R\$ 682,50 até R\$ 1.025,81

R\$ 24,66

2013

Salário mínimo

Decreto n. 7.872, de 26 de dezembro de 2012 (Revogado)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 678,00

1° jan. 2013

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 15/MPS.MF, de 10 de janeiro de 2013 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.247,70

8%

1° jan. 2013

de R\$ 1.247,71 até R\$ 2.079,50

9%

de R\$ 2.079,51 até R\$ 4.159,00

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

2012

Salário mínimo

Decreto n. 7.655, de 23 de dezembro de 2011 (Revogado)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 622,00

1° jan. 2012

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 2/MPS.MF, de 6 de janeiro de 2012 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.174,86

8%

1° jan. 2012

de R\$ 1.174,87 até R\$ 1.958,10

9%

de R\$ 1.958,11 até R\$ 3.916,20

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 608,80

R\$ 31,22

1° jan. 2012

acima de R\$ 608,80 até R\$ 915,05

R\$ 22,00

2011

Salário mínimo

Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011

Medida provisória n. 516, de 30 de dezembro de 2010 (Prejudicada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 545,00

1º mar. 2011

R\$ 540,00

1º jan. 2011

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 407/MPS.MF, de 14 de julho de 2011 (Revogada)

Portaria Interministerial n.568/MPS.MF, de 31 de dezembro de 2010 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.107,52

8%

1º jan. 2011

de R\$ 1.107,53 até R\$ 1.845,87

9%

de R\$ 1.845,88 até R\$ 3.691,74

11%

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até R\$ 573,91	R\$ 29,43	1° jan. 2011
acima de R\$ 573,91 até R\$ 862,60	R\$ 20,74	
até R\$ 573,58	R\$ 29,41	1° jan. 2011
acima de R\$ 573,58 até R\$ 862,11	R\$ 20,73	

2010

Salário mínimo

Medida provisória n. 474, de 23 de dezembro de 2009, convertida na Lei n. 12.255, de 15 de junho de 2010 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 510,00

1º jan. 2010

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 333/MPS.MF, de 29 de junho de 2010 (Revogada)

Portaria Interministerial n. 350/MPS.MF, de 30 de dezembro de 2009 (Revogada)

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 1.040,22

8%

16 de jun. 2010

de R\$ 1.040,22 até R\$ 1.733,70

9%

de R\$ 1.733,70 até R\$ 3.467,40

11%

até R\$ 1.024,97

8%

1º jan. 2010

de R\$ 1.024,98 até R\$ 1.708,27

9%

11%

de R\$ 1.708,28 até R\$ 3.416,54

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até R\$ 539,03	R\$ 27,64	1° jan. 2010
acima de R\$ 539,03 até R\$ 810,18	R\$ 19,48	

2009

Salário mínimo

Medida provisória n. 456, de 30 de janeiro de 2009, convertida na Lei n. 11.944, de 30 de janeiro de 2009 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 465,00

1° fev. 2009

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 48/MPS.MF, de 12 de fevereiro de 2009

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 965,67

8%

1° fev. 2009

de R\$ 965,68 até R\$ 1.609,45

9%

de R\$ 1.609,46 até R\$ 3.218,20

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 500,40

R\$ 25,66

1° fev. 2009

de R\$ 500,41 até R\$ 752,12

R\$ 18,08

2008

Salário mínimo

Medida provisória n. 421, de 29 de fevereiro de 2008, convertida na Lei n. 11.709, de 19 de junho de 2008 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 415,00

1º mar. 2008

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria Interministerial n. 77/MPS.MF, de 11 de março de 2008

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 911,70

8%

1º mar. 2008

de R\$ 911,71 até R\$ 1.519,50

9%

de R\$ 1.519,51 até R\$ 3.038,99

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 472,43

R\$ 24,23

1º mar. 2008

de R\$ 472,44 até R\$ 710,08

R\$ 17,07

2007

Salário mínimo

Medida provisória n. 362, de 29 de março de 2007, convertida na Lei n. 11.498, de 28 de junho de 2007 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 380,00

1º abr. 2007

Para consultar o piso salarial do Estado de São Paulo vide: Lei n. 12.640, de 11 de julho de 2007

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 142/MPS, de 11 de abril de 2007

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 868,29

7,65%

1º abr. 2007

de R\$ 868,30 até R\$ 1.140,00

8,65%

de R\$ 1.401,01 até R\$ 1.447,14

9%

de R\$ 1.447,15 até R\$ 2.894,28

11%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 449,93
de R\$ 449,94 até R\$ 676,27

R\$ 23,08
R\$ 16,26

1º abr. 2007

2006

Salário mínimo

Medida provisória n. 288, de 30 de março de 2006, convertida na Lei n. 11.321, de 7 de julho de 2006 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 300,00

1º abr. 2006

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 342/MPS, de 16 de agosto de 2006

Portaria n. 119/MPS, de 18 de abril de 2006

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 840,55

7,65%

1º ago. 2006

de R\$ 840,56 até R\$ 1.050,00

8, 65%

de R\$ 1.051,00 até R\$ 1.400,91

9%

de R\$ 1.400,92 até R\$ 2.801,82

11%

até R\$ 840,47

7,65%

1º maio 2006

de R\$ 840,48 até R\$ 1.050,00

8, 65%

de R\$ 1.050,01 até R\$ 1.400,77

9%

de R\$ 1.400,78 até R\$ 2.801,56

11%

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até R\$ 435,56	R\$ 22,34	1° ago. 2006
de R\$ 435,57 até R\$ 654,67	R\$ 15,74	
até R\$ 435,52	R\$ 22,33	1° maio 2006
de R\$ 435,53 até R\$ 654,61	R\$ 15,74	

2005

Salário mínimo

Medida provisória n. 248, de 20 de abril de 2005, convertida na Lei n. 11.164, de 20 de abril de 2005 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 300,00

1º maio 2005

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 822/MPS, de 11 de maio de 2005

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 899,45

7,65%

1º maio 2005

de R\$ 800,46 até R\$ 900,00

8,65%

de R\$ 900,01 até R\$ 1.334,07

9,00%

de R\$.334,08 até R\$ 2.668,15

11,00%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 414,78

R\$ 21,27

1º maio 2005

de R\$ 414,79 até R\$ 623,44

R\$ 14,99

2004

Salário mínimo

Medida provisória n. 182, de 29 de abril de 2004, convertida na Lei n. 10.888, de 24 de junho de 2004 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

R\$ 260,00

Vigência

1º maio 2004

Salário de contribuição e Salário família

Portaria n. 479/MPS, de 7 de maio de 2004

Salário de contribuição
(Remuneração)

Alíquota

Vigência

até R\$ 752,62

7,65%

1º maio 2004

de R\$ 752,63 até R\$ 780,00

8,65%

de R\$ 780,01 até R\$ 1.254,36

9,00%

de R\$ 1.254,37 até R\$ 2.508,72

11,00%

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 390,00

R\$ 20,00

1º maio 2004

de R\$ 390,01 até R\$ 586,19

R\$ 14,09

2003

Salário mínimo

Medida provisória n. 116, de 2 de abril de 2003, convertida na Lei n. 10.888, de 9 de julho de 2003 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 240,00

1º abr. 2003

Salário família

Decreto n. 7.709, de 29 de maio de 2003 (Revogado)

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 560,81

R\$ 13,48

1º jun. 2003

2002

Salário mínimo

Medida provisória n. 35, de 27 de março de 2002, convertida na Lei n. 10.525, de 6 de agosto de 2002 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 200,00

1º abr. 2002

Salário família

Portaria n. 525/MPAS, de 29 de maio de 2002

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 468,47

R\$ 11,26

1º jun. 2002

2001

Salário mínimo

Medida provisória n. 2.142, de 29 de março de 2001, reeditada pela Medida provisória n. 2.142-1, de 26 de abril de 2001

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 180,00

1º abr. 2001

Salário família

Portaria n. 1.987/MPAS, de 4 de junho de 2001

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 429,00

R\$ 10,31

1º jun. 2001

2000

Salário mínimo

Medida provisória n. 2.019-1, de 20 de abril de 2000, convertida na Lei n. 9.971, de 26 de abril de 2001

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 151,00

3 abr. 2000

Salário família

Instrução normativa n. 26/MINSS.DC, de 2000

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 398,48

R\$ 9,58

1º jun. 2000

1999

Salário mínimo

Medida provisória n. 1.824, de 30 de abril de 1999, reeditada pela Medida provisória n. 1.824-1, de 28 de maio de 1999

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 136,00

1º abr. 1999

Salário família

Portaria n. 5.188/MPAS, de 6 de maio de 1999

Portaria n. 4.883/MPAS, de 16 de dezembro de 1998

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 376,60

R\$ 9,05

1º jun. 1999

até R\$ 360,00

R\$ 8,65

1º jan. 1999

1998

Salário mínimo

Medida provisória n. 1.656-1, de 4 de junho de 1998, reeditada pela Medida provisória n. 1.685-1, de 29 de junho de 1998 (Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 130,00

1º maio 1998

Salário família

Ordem de Serviço n. 196/INSS.DAF, de 17 de dezembro de 1998

Portaria n. 4.479MPAS, de 4 de junho de 1998

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 324,45

R\$ 8,65

1º dez. 1998

de R\$ 324,46 até R\$ 360,00

R\$ 1,07

até R\$ 324,45

R\$ 8,65

1º jun. 1998

acima de R\$ 324,45

R\$ 1,07

1997

Salário mínimo

Medida provisória n. 1.572, de 29 de abril de 1997, reeditada pela Medida provisória n. 1.572-1, de 28 de maio de 1997

(Revogada)

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 120,00

1º maio 1997

Salário família

Medida provisória n. 1.572-1, de 28 de maio de 1997 (Revogada)

Ordem de Serviço n. 153/INSS.DAF, de 22 de janeiro de 1997

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

1996

Salário mínimo

Medida provisória n. 1.415, de 29 de abril de 1996, reeditada pela Medida provisória n. 1.463, de 29 de maio de 1996

(Revogada)

Salário mínimo (Valor)	Vigência
R\$ 112,00	1º maio 1996

Salário família

Portaria n. 3.242MPAS, de 9 de maio de 1996

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até R\$ 287,27	R\$ 7,66	1º maio 1996
acima de R\$ 287,27	R\$ 0,95	

1995

Salário mínimo

Lei n. 9.032, de 28 de abril de 1995

Salário mínimo (Valor)

Vigência

R\$ 100,00

1º maio 1995

Salário família

Ordem de Serviço n. 131/DAF, de 25 de julho de 1995

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até R\$ 249,80

R\$ 6,66

acima de R\$ 249,80

R\$ 0,83

1994

Salário mínimo

Medida provisória n. 598, de 31 de agosto de 1994, reeditada pela Medida provisória n. 679, de 27 de outubro de 1994

Lei n. 8.880, de 28 de abril de 1994

Portaria Interministerial n. 4, de 1994

Portaria Interministerial n. 2, de 1994

Portaria Interministerial n. 20, de 1993

Salário mínimo (Valor)	Vigência
R\$ 70,00	1° setembro 1994
R\$ 64,79	1° julho 1994
R\$ (URV) 64,79	1° março 1994
Cr\$ 42.829,00	1° fevereiro 1994
Cr\$ 32.882,00	1° janeiro 1994

Salário família

Ordem de Serviço n. 125/INSS.DAF, de 1995

Ordem de Serviço n. 107/INSS.DAF, de 1994

Ordem de Serviço n. 106/INSS.DAF, de 1994

Ordem de Serviço n. 104/INSS.DAF, de 1994

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até R\$ 249,80	R\$ 6,66	1° maio 1994
acima de R\$ 249,80	R\$ 0,83	
até R\$ 174,86	R\$ 4,66	1° julho 1994
acima de R\$ 174,86	R\$ 0,58	
até URV 174,86	URV 4,66	1° março 1994

acima de URV 174,86	URV 0,58	
até CR\$ 115.582,02	Cr\$ 3.082,15	1° fevereiro 1994
acima de CR\$ 115.582,02	Cr\$ 385,19	
até CR\$ 88.738,58	Cr\$ 2.366,33	1° janeiro 1994
acima de CR\$ 88.738,58	Cr\$ 295,74	

1993

Salário mínimo

Portaria Interministerial n. 19, de 1993

Portaria Interministerial n. 17, de 1993

Portaria Interministerial n. 15, de 1993

Portaria Interministerial n. 14, de 1993

Portaria Interministerial n. 12, de 1993

Portaria Interministerial n. 11, de 1993

Portaria Interministerial n. 7, de 1993

Portaria Interministerial n. 4, de 1993

Lei n. 8.542, de 23 de dezembro de 1992

Salário mínimo (Valor)	Vigência
Cr\$ 18.760,00	1º dezembro de 1993
Cr\$ 15.021,00	1º novembro de 1993
Cr\$ 12.024,00	1º outubro de 1993
Cr\$ 9.606,00	1º setembro de 1993
Cr\$ 5.534,00	1º agosto de 1993
Cr\$ 4.639.800,00	1º julho de 1993
Cr\$ 3.303.300,00	1º maio de 1993
Cr\$ 1.709.400,00	1º março de 1993
Cr\$ 1.250.700,00	1º janeiro de 1993

Salário família

Ordem de Serviço n. 99/INSS.DAF, de 1993

Ordem de Serviço n. 95/INSS.DAF, de 1993

Portaria n. 523/MPS, de 1993

Portaria n. 471/MPS, de 1993

Portaria n. 421/MPS, de 1993

Portaria n. 341/MPS, de 1993

Ordem de Serviço n. 76/INSS.DAF, de 1993

Portaria n. 80/MPS, de 1993

Portaria n. 9/MPS, de 1993

Salário família (Remuneração)	Valor	Vigência
até CR\$ 50.625,57 acima de CR\$ 50.625,57	Cr\$ 1.350,00 Cr\$ 168,72	1° dezembro de 1993
até CR\$ 40.536,13 acima de CR\$ 40.536,13	Cr\$ 1.080,95 Cr\$ 135,10	1° novembro de 1993
até CR\$ 32.449,67 acima de CR\$ 32.449,67	Cr\$ 865,31 Cr\$ 108,15	1° outubro de 1993
até CR\$ 25.924,48 acima de CR\$ 25.924,48	Cr\$ 691,31 Cr\$ 86,40	1° setembro de 1993
até CR\$ 15.183,93 acima de CR\$ 15.183,93	Cr\$ 404,90 Cr\$ 50,60	1° agosto de 1993
até Cr\$ 12.731.793,25 acima de Cr\$ 12.731.793,25	Cr\$ 339.514,87 Cr\$ 42.439,28	1° julho de 1993
até Cr\$ 9.064.419,69 acima de Cr\$ 9.064.419,69	Cr\$ 241.718,13 Cr\$ 30.214,71	1° maio de 1993
até Cr\$ 4.728.257,59 acima de Cr\$ 4.728.257,59	Cr\$ 126.087,01 Cr\$ 15.760,85	1° março de 1993
até Cr\$ 3.459.616,29 acima de Cr\$ 3.459.616,29	Cr\$ 92.256,54 Cr\$ 11.532,05	1° janeiro de 1993

1992

Salário mínimo

Portaria n. 601, de 1992

Lei n. 8.419, de 7 de maio de 1992 (Revogada)

Portaria n. 42, de 1992

Salário mínimo (Valor)

Vigência

Cr\$ 18.760,00

1º setembro de 1992

Cr\$ 15.021,00

1º maio de 1992

Cr\$ 12.024,00

1º janeiro de 1992

Salário família

Portaria n. 449/MPS, de 1992

Portaria n. 55/MPS, de 1992

Portaria n. 3.038/GM.MTPS, de 24 de janeiro de 1992

Salário família (Remuneração)

Valor

Vigência

até Cr\$ 1.434.259,00

Cr\$ 38.246,95

1º setembro de 1992

acima de Cr\$ 1.434.259,00

Cr\$ 4.780,86

até Cr\$ 638.052,75

Cr\$ 17.014,76

1º maio de 1992

acima de Cr\$ 638.052,75

Cr\$ 2.126,84

até Cr\$ 276.978,83
acima de Cr\$ 276.978,83

Cr\$ 7.386,11
Cr\$ 923,26

1º janeiro de 1992

1991

Salário mínimo

Lei n. 8.222, de 5 de setembro de 1991 (Revogada)

Medida provisória n. 295, de 31 de janeiro de 1991, Lei n. 8.178, de 1° de março de 1991 (Revogada)

Portaria n. 3.828, de 1990

Salário mínimo (Valor)	Vigência
Cr\$ 42.000,00	1° setembro de 1991
Cr\$ 17.000,00	1° março de 1991
Cr\$ 15.895,46	1° fevereiro de 1991
Cr\$ 12.325,60	1° janeiro de 1991